EDITAL DE ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DISCENTE NA COMISSÃO DE ÉTICA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º A eleição para a representação discente na Comissão de Ética da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul UERGS, realizar-se-á entre as 13:00 do dia 22 e as 13:00 do dia 23 do mês de Novembro de 2021, na plataforma virtual *Google Forms*, local onde todos os estudantes aptos a votarem deverão se identificar para votar.
- Art. 2° A eleição dar-se-á através do sufrágio universal, direto e secreto, em relação por candidatos, para mandato de três(3) anos.

Parágrafo Único – Poderão votar todos os alunos regularmente matriculados na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

- Art. 3° Não poderão ser membros da Comissão de Ética da UERGS:
- I condenados pela prática de crimes ou contravenções, com decisão transitada em julgado;
- II condenados pela prática de atos de improbidade administrativa, com decisão transitada em julgado;
- III detentores de mandato classista em sindicato ou associação;
- IV empregados(as) da UERGS que sofreram sanção disciplinar de suspensão em decorrência de processo administrativo disciplinar ou sindicância que tenha assegurado o contraditório e a ampla defesa, durante 05 (cinco) anos do cumprimento da sanção".
- Art. 4º A participação nesta eleição dar-se-á através do registro de candidatura individual para 01 cadeira de representação discente e seus respectivos suplentes na Comissão de Ética da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul UERGS
- Art. 5º Será considerado eleito o candidato representante com o maior número de votos válidos na eleição.

CAPÍTULO II - Do Registro das Candidaturas

- Art. 6° A candidatura individual poderá efetuar seu registro no período de 15 de Novembro de 2021 a 18 de Novembro de 2021, para o e-mail que foi definido pela comissão eleitoral e será amplamente divulgado junto a este edital: **newton-almerao@uergs.edu.br**.
- Art. 7° O pedido de registro deve ser feito com os seguintes dados do candidato: nome completo, matrícula (CPF), e-mail institucional, unidade universitária, região da sua unidade e uma foto do candidato. Os mesmos dados serão solicitados para o seu suplente no ato da inscrição.
- Art. 8° A comissão eleitoral divulgará no dia 19 de Novembro de 2021 a lista dos candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, podendo o candidato cuja inscrição for indeferida entrar com recurso em até um (01) dia útil após a divulgação para resolver a(s) questão(ões) que afetaram o indeferimento.

- Art. 10° As despesas da campanha eleitoral serão realizadas sob a responsabilidade dos candidatos.
- Art. 11° A propaganda eleitoral somente é permitida após a confirmação do recebimento de inscrição do candidato pelo e-mail **newton-almerao@uergs.edu.br**.
- Art. 12º A realização de qualquer ato de propaganda, nos termos desta, não depende da licença da Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO IV - Da votação

- Art. 13° A votação dar-se-á por meio digital, através da plataforma virtual **Google Forms** e utilizando os e-mails institucionais.
- Art. 14° Somente poderão votar os alunos regularmente matriculados na UERGS.

CAPÍTULO V - Da apuração

Art. 15° - A apuração iniciar-se-á logo após o término da votação na plataforma virtual e será pública e ininterrupta até a publicação do resultado final.

CAPÍTULO VI - Disposições finais

- Art. 16°- Caso seja de vontade dos candidatos inscritos para o pleito, a comissão eleitoral poderá organizar um debate via GOOGLE MEET entre os mesmos para apresentação de suas propostas de gestão, antes da eleição.
- Art. 17°- Caso concorra somente um candidato, este será considerado eleito por aclamação.
- Art. 18°- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Evento	Data
Divulgação do Edital	15/11/2021
Inscrições	15/11/2021 a 18/11/2021
Divulgação das Inscrições homologadas	19/11/2021
Período para recurso de inscrição	20/11/2021
Divulgação das Inscrição final após recurso	21/11/2021
Período de votação	13:00 de 21/11/2021 às 13:00 23/11/2021
Apuração e divulgação do resultado	23/11/2021 às 16:00 em assembleia no SIEPEX. Link a ser divulgado.

Newton Lacerda - DIRETÓRIO ACADÊMICO DE TECNOLOGIA - DATEC

Camila Padilha - CENTRO ACADÊMICO DE LETRAS LYA LUFT - CALL

Cassio Hoffmann - DIRETÓRIO ACADÊMICO REGIONAL DAS HORTÊNSIAS

Marina Sobrinho - CENTRO ACADÊMICO ROSALIND FRANKLIN - CARF

Comissão Eleitoral